



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO  
DIVISÃO DE MATERIAL E LOGÍSTICA

ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP  
(AQUISIÇÃO DE PROJETORES DE IMAGEM e PARAFUSADEIRAS)

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE: Aquisição de projetores de imagem e parafusadeiras. Por solicitação do verbal do Sr. Secretário Geral desta Corte e em virtude dos projetores de imagem já terem mais de cinco anos de uso, conforme relatório de pivotagem anexado, bem como da necessidade constante de montagem/desmontagem de móveis, efetuada pela capatazia (Proad 5231/2021) e de referido item (parafusadeiras) não ter sido previsto na contratação inicial.

2. ÁREA REQUISITANTE: Divisão de Material e Logística – DMLOG.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de PROJETORES DE IMAGEM e PARAFUSADEIRAS mediante Sistema de Registro de Preços – SRP, nos termos da Lei 14.133/2021, cujas ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS constam do ANEXO I.

3.1 O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº. 10.818, de 2021.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO: Entre as soluções disponíveis no mercado para suprir a demanda, a única opção viável é a aquisição, vez que tais itens são de uso constante deste Tribunal. Os itens em questão atendem às especificações usuais constantes no Mercado.

Esta Divisão optou por realizar a presente Aquisição/Contratação, através do Sistema de Registro de Preços - SRP, com base no disposto no art. 3º, inciso I do Decreto nº. 11.462/2023, o qual diz que o aludido Sistema poderá ser adotado quando pela natureza do objeto não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração. Considerou, ainda, o fato de que o referido Sistema possibilita um controle mais efetivo quanto à

Distribuição dos Itens a serem adquiridos, traduzindo-se no estímulo ao Consumo Sustentável/Consciente.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO TODO O CICLO DE VIDA DO OBJETO: Aquisição de PROJETORES DE IMAGEM e PARAFUSADEIRAS.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS: Os quantitativos dos itens foram estimados considerando uma quantidade mínima disponível, conforme relatório de pivotagem anexado (no caso dos retroprojetores). Quanto às parafusadeiras, não há nenhuma unidade .

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: O Orçamento detalhado foi elaborado, conforme Pesquisa de Preços Públicos, traduzida na Planilha constante em ANEXO I - ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E PREÇOS ESTIMADOS, a qual integra o respectivo Termo de Referência (TR). O preço estimado foi elaborado por meio da média simples.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Optou-se por contratar por itens visando a ampliar a participação dos fornecedores.

10. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO DO ÓRGÃO: Esta contratação atende ao disposto no Planejamento Estratégico 2021-2026 deste Regional, aprovado pelo ATO TRT7.GP nº 64/2021, observando, especialmente, o previsto no Objetivo Estratégico nº 8: incrementar o modelo de gestão de pessoas, estando prevista no PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES deste Regional – AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS .

11. DOS BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO: A presente aquisição possibilitará o cumprimento do supracitado Plano Estratégico, viabilizando o atendimento satisfatório da demanda para as Unidades usuárias e o bem-estar dos servidores, magistrados e clientes.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS: Após a análise da legalidade da contratação, a presente demanda deverá ser encaminhada para publicação e licitação.

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS: A aquisição não implicará impactos ambientais.

14. DA DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE OU NÃO DA CONTRATAÇÃO: Diante do exposto, declaramos a viabilidade da contratação, nos termos dispostos nestes ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES - ETP.

Fortaleza (CE), 26 de setembro de 2023.

DIVANIA MARIA ALCANTARA SOARES  
Divisão de Material e Logística – DMLOG/TRT-7ª Região

